PORTARIA N.º 968 /2005

Faz designação de Servidor para o fim que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96,

Considerando a determinação contida no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato de Locação de Sistemas Informatizados n.º 002/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Watson Wilton de Azevedo Rocha, ocupante do cardo de Oficial de Secretária, lotado na Divisão de Informações e Documentação da Câmara Municipal de Paracatu, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Locação de Sistemas Informatizados n.º 002/2005, celebrado entre a Câmara Municipal de Paracatu e a Memory Informática.

Parágrafo único – Ao servidor designado por força desta Portaria caberá as anotações, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do contrato citado do caput deste artigo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04/04/2005
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 31/03/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL